MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 801, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 193/2020/GAB/EMF/PRM/Mossoró, de 9 de setembro de 2020, da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016330/2020-13, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, para atuar, em conjunto com o titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN, no Procedimento Investigatório Criminal nº 1.28.100.000104/2020-10, bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este t exto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 14 set. 2020. Seção 2, p. 44.